



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019
ALIENAÇÃO/VENDA BENS MÓVEIS
DO MUNICÍPIO DE HERVAL D`OESTE/SC

1. DO LEILÃO

O Município de Herval d'Oeste através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 82.939.430/0001-38, estabelecida à Rua Nereu Ramos, 389, Bairro Centro em Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, torna público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE)**, de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo **MAIOR LANCE**, tendo como Leiloeiro Oficial o **Sr. Magnun Luiz Serpa**, matrícula **AARC/356**.

DATA, HORÁRIO E LOCAL.

DATA 21 de FEVEREIRO DE 2019 HORÁRIO: 10h00 HORAS

ONLINE www.serpaleiloes.com.br

LOCAL: Rua Nereu Ramos, 389, Bairro Centro (Câmara de Vereadores)
anexo a Prefeitura Municipal de HERVAL D`OESTE/SC.

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis da administração Municipal de Herval d'Oeste, dentre eles, Veículos, Caminhão, Tratores, Retroescavadeira, Motocicleta e Sucatas Diversos relacionadas no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público.



3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social.

3.2 Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, os interessados poderão ser assim representados presencialmente por procuração particular com poderes específicos.

3.3 Desde a publicação, os participantes poderão também oferecer seus lances online pelo site do leiloeiro www.serpaleiloes.com.br, mediante cadastro prévio enviado com antecedência mínima para aprovação de 12h antes do leilão, podendo inclusive participar simultaneamente no dia do leilão.

3.4 O Leiloeiro e o Município de Herval d'Oeste, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que eventualmente ocorram ao Usuário/Cadastrado no site com o sistema de venda em leilão *online*, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão com a internet e/ou sistema que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote. Se o problema for do provedor e/ou conexão à internet do site www.serpaleiloes.com.br, o Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda *online* de bens, sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

3.5 Valerá o lance, no qual o leiloeiro findar com a batida do martelo, seja presencial ou online, não cabendo ao licitante reclamar posteriormente danos sofridos durante o leilão, não cabendo pedido de cancelamento da arrematação ou qualquer tipo de reclamação na esfera jurídica.

4. DA VISITAÇÃO

4.1 A visitação aos bens ocorrerá a partir da publicação do presente Edital, nos endereços indicados para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 20 na Rua Nereu Ramos, nº 915, Bairro Centro (parque de máquinas), fone (49) 3554-2074 FLORENTINO. LOTE 014 nos locais CRECHE VALDETE NODARI – E.E. CRUZ E SOUZA – ESCOLA ESTAÇÃO LUZERNA – E.M ADOLFO BECKER – ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA – GINASIO SEDE BELEM – DEPARTAMENTO DE ESPORTES – SECRETARIA DE SAÚDE – CRAS – NOSSA SENHORA



APARECIDA – TRIBUTAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPOSITO 1º PISO (BANHEIRO) – SECRETARIA DE OBRAS E GARAGEM – DEPOSITO SOB ESCADA – PLANEJAMENTO.

LOTE 015 nos locais CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE – GINASIO CRUZ E SOUZA - E.M ADOLFO BECKER - ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA – ESCOLA ALCINO FERNANDES (SEDE BELEM) – UBS SEDE BELEM – MINI GINASIO ESTAÇÃO LUZERNA – CASA DA CULTURA – DEPOSITO ANEXO BIBLIOTECA – DEPOSITO ESTADIO – CREAS – ABRIGO – VILA RICA - NOSSA SENHORA DE FATIMA – DEPOSITO 2º PISO – ARQUIVO ANEXO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

LOTE 016 nos locais UPA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SETOR DE ADMINISTRAÇÃO) – CONTABILIDADE.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título.

5.2 A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

5.2.1 Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

5.3 Os bens, objeto do presente leilão, serão arrematados presencialmente no local indicado e/ou online pelo site www.serpaleiloes.com.br.

5.4 A partir do valor de avaliação, e/ou do valor já ofertado pelo site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes, procedendo-se à venda do bem pelo maior lance ao final oferecido.

5.5 Após o apregoamento realizado pelo sistema do Leiloeiro, havendo propostas inferiores ao mínimo do valor avaliado, estes poderão ser analisados, mas a venda somente será aprovada com concordância da Comissão de Avaliação nomeada pela administração pública.

5.6 Os veículos para circulação serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo



prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.7 Os veículos considerados sucatas/baixadas não poderão voltar a circular em vias públicas e só poderão ser arrematadas por pessoa jurídica mediante cadastro especial com o leiloeiro e devidamente de acordo com a Lei 12.977 de 20 de maio de 2014.

5.8 O pagamento da arrematação será a vista em favor da Prefeitura Municipal de HERVAL D'OESTE/SC, mediante depósito bancário no BANCO DO BRASIL, Agência: 2103-2, Conta Corrente: 197.629-X (Conta Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste).

5.9 O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981, via depósito bancário na conta do leiloeiro, BANCO DO BRASIL Agencia: 2981-5 e Conta Corrente: 8.872-2 Magnun Luiz Serpa.

5.10 Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, conforme acima mencionado.

5.11 A desistência da arrematação durante ou após o leilão acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor do Comitente, bem como uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, nos termos do item 5.8 do presente edital, tampouco o seu reembolso, caso já tenha sido efetuado.

5.12 Os pagamentos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação, acarretará a desistência tácita do arrematante, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate.

5.13 Os lotes serão liberados para o arrematante ou seu representante legal a partir do dia 26/02/2019, com a efetiva comprovação dos pagamentos, e estarão disponíveis juntamente com a toda a documentação pertinente na Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste/SC, fone (49) 3554-0922. No dia do leilão não será liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido pago em dinheiro.

5.14 A contar da data que o bem esteja liberado, o arrematante terá o prazo de 10(dez) dias úteis para retirá-lo do depósito, ou do local em que o bem se encontrar. Ultrapassado este prazo sem qualquer manifestação do comprador/arrematante, será cobrado uma taxa diária de 1% (hum por cento) sobre o valor arrematado, até o trigésimo dia, quando então, o Município de



Herval D'Oeste poderá dar ao bem o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, bem como da comissão do Leiloeiro.

5.15 A transferência do bem leiloadado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

5.16 A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características de modelo, marcação ou remarcação de motor, e etc., quando houver, ficará a cargo e de responsabilidade do arrematante.

5.17 O Município de Herval D'Oeste, bem como o Leiloeiro, não se responsabilizam pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo iminentes, que venham a surgir posteriormente à arrematação, bem como qualquer equívoco de digitação na descrição dos bens previsto no item 2.1 e Anexo Único do presente Edital de Leilão.

5.18 Os lotes arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

5.19 O Município de Herval D'Oeste e o Leiloeiro não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc) para a retirada dos bens arrematados, sendo esta remoção, bem como os impostos com o transporte, quando devidos, de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

5.20 Os lotes poderão ser identificados e vistoriados pelos interessados conforme item 4.1 do presente edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste quaisquer responsabilidades quanto a sua conservação até a retirada dos mesmos pós-leilão.

5.21 Como a todos é dado o direito de vistoriar os bens que serão vendidos no Leilão, os interessados não poderão alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, vícios redibitórios, estado ou conservação dos mesmos, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na aceitação deste Edital e suas condições, bem como do estado de conservação em que se encontram os bens.



6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município de Herval D'Oeste, até o leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes serão dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão, bem como definir a seu critério a diferença mínima dos lances.

6.2 Caberá ao Leiloeiro e/ou a Administração Municipal o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos bens em leilão dos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93, c/c a reparação do dano causado previsto nos artigos nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

6.3 Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

6.4 A simples participação no presente leilão, implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes.

6.5 Em havendo fica eleito o foro da Comarca de Herval D'Oeste/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste/SC, situada na Praça Nereu Ramos, 389, Bairro Centro em Herval D'Oeste/SC, telefone (49) 3554-0922, bem como pela internet www.hervaldoeste.sc.gov.br, ou com o Leiloeiro Magnun Luiz Serpa, na Rua Evaristo da Veiga, 101, 1º andar, sala M, Bairro Glória – JOINVILLE-SC, fones (47) 99933-0494 / (47) 3033-0773, ou pela internet no site www.serpaleiloes.com.br ou ainda por e-mail contato@serpaleiloes.com.br .

Herval D'Oeste/SC, 28 de janeiro de 2019.

MAURO SERGIO MARTINI

Prefeito em Exercício

contato@serpaleiloes.com.br

Telefones: (47) 3033-0773 / (47) 99933-0494

Rua Evaristo da Veiga, 101 – 1º andar sala M - CEP: 89216-215 - Bairro Gloria - Joinville, SC



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS PARA O LEILÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
001	01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY , ano 2012, modelo 2012, placas MIZ 7853, cor branca, combustível álcool/gasolina, RENAVAM 461184117, sem chave regularização por conta do arrematante, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 09378.	R\$ 5.200,00
002	01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE , ano 2002, modelo 2002, placas MCA 4701, cor branca, combustível gasolina, RENAVAM 774738286, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 2.800,00
003	01 CAMINHÃO BASCULANTE 4x2 VW 14.150 , ano 1997, modelo 1998, placas LZU 4301, cor branca, combustível diesel, RENAVAM 695048082, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06634.	R\$ 13.400,00
004	01 TRATOR DE PNEUS VALMET 118-4 4X4 , ano 1991, combustível diesel, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06617,	R\$ 13.600,00
005	01 ROLO PARA BATER CASCALHO , no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06618.	R\$ 1.000,00
006	01 TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 , ano 2011, placas MIG 5252, combustível diesel, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06683.	R\$ 30.000,00
007	01 TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 , ano 2011, placas MIG 3302, combustível diesel, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06726.	R\$ 30.000,00
008	01 TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL 75E 4X4 , combustível diesel, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06700.	R\$ 19.600,00
009	01 PLANTADEIRA AGRÍCOLA 2 LINHAS SEED-MAX PC 2123 , no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06705.	R\$ 500,00
010	01 PLANTADEIRA AGRÍCOLA 3 LINHAS GIHAL 2300 E , no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06703.	R\$ 600,00
011	01 BETONEIRA 200L COM MOTOR ELÉTRICO, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06645.	R\$ 100,00
012	01 DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06685.	R\$ 500,00
013	SUCATAS DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DIVERSOS, Contendo: refletores, reatores, sensores, hastes, lâmpadas e fios entre outros, no estado e condições em que se encontram.	R\$ 200,00
014	SUCATAS DE INFORMÁTICA , contendo Microcomputadores, monitores, Tablets, impressoras, câmeras digitais, CPU's, Aquecedores, Lava Jato, Lavadoras de Roupas, Estabilizadores, Bebedouro, Aparelho de DVD, Ventiladores, Ar Condicionado, TV'S, NOBREAKS, entre outros, no estado e condições em que se encontram.	R\$ 200,00

contato@serpaleiloes.com.br

Telefones: (47) 3033-0773 / (47) 99933-0494

Rua Evaristo da Veiga, 101 – 1º andar sala M - CEP: 89216-215 - Bairro Gloria - Joinville, SC

015	SUCATAS DE MÓVEIS , Cadeiras escolares, Carteiras escolares, Cadeiras Giratórias, Mesas, Liquidificadores, NOBREAKS, Impressoras, Estabilizadores, Armários, Fogões, Mesa para Escritório, Estantes em Aço, entre outros, no estado e condições em que se encontram.	R\$ 300,00
016	DIVERSOS ARES CONDICIONADOS , no estado e condições em que se encontram.	R\$ 200,00
017	01 RETROESCAVADEIRA MAXION 750 4X4 , ano 2002, combustível diesel, nº 750060969, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 06629.	R\$ 17.500,00
018	01 CAMINHONETE FIAT DUCATO MAXICARGO , ano 2013, modelo 2013, placas MLE 7052, cor vermelha, combustível diesel, RENAVAM 525797653, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 014681.	R\$ 38.000,00
019	01 MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN , ano 1998, modelo 1998, placas LZN 6042, cor vermelha, combustível gasolina, RENAVAM 695230190, no estado e condições em que se encontra, PATRIMÔNIO Nº 03311.	R\$ 800,00
020	01 CARROCERIA DE MADEIRA PARA CAMINHÃO TRUCK , 8,30 Metros, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 4.000,00